



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº....., de 2025

(Do Sr. Alberto Fraga)

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2023.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 42, de 2023**, que “Regulamenta o art. 201, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, para dispor sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, nos casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de projeto de lei complementar para regulamentar a denominada “previdência especial”, com o fim de adequar o ordenamento jurídico à nova redação do art. 201, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, nos termos da EC 103, de 2019, que determina a existência de lei complementar para dispor sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, nos casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Desde 2019, portanto, os brasileiros submetidos a determinadas condições especiais de trabalho estão sem uma legislação que os contemple em seu direito de aposentadoria especial. Nesse tempo, enquanto não resolvida essa





CÂMARA DOS DEPUTADOS

matéria definitivamente, com a edição de lei complementar, cidadãos trabalham para mais e até mesmo morrem sem ter conquistado a tão merecida aposentadoria, razão pela qual a urgência se impõe, passados seis anos da emenda constitucional.

Nesse sentido, por ser medida de justiça social é que conclamo aos colegas parlamentares apoio para que essa matéria receba a urgência necessária para deliberação em Plenário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

DEP. ALBERTO FRAGA
PL/DF





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 2 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 3 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 4 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 7 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 8 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 9 Dep. Aline Gurgel (REPUBLIC/AP)
- 10 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 11 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 12 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do PP
- 13 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 14 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO

